



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PREPARATÓRIO PARA O ENEM
Av. Governador Roberto Silveira S/N - CEP: 26020-740 - Moquetá - Nova Iguaçu-RJ.
Tel.: (21) 2669 0817 / 2669 0815 / 2669 0105.

Edital n° 05/2018/PROEXT

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para concessão de 2 vagas de **BOLSISTAS DE APOIO PEDAGÓGICO**, e formação de cadastro de reserva, para atendimento das atividades realizadas no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERINSTITUCIONAIS, junto ao **PROJETO “CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM ÉTHOS”**, *campus* Nova Iguaçu. A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse edital e na Deliberação n° 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ. Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Relações Comunitárias e Interinstitucionais DRCI/PROEXT.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1. Das Vagas:

a) **Apoio pedagógico:** 2 vagas.

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

a) Do Apoio pedagógico: Disponibilidade de 4 noites ou 4 tardes para o cumprimento das atividades do Projeto no campus Nova Iguaçu da UFRRJ.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.4. Vigência da bolsa: março a dezembro de 2018.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;
- b) Estar cursando do 3º período em diante;
- c) Apresentar carga horária disponível de 16 horas;
- d) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) **Prazo:** 12 a 16 de março de 2018.
- b) **Inscrição por e-mail:** O candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço ufrj.ethos@gmail.com. Na mensagem deve constar no campo Assunto o seguinte título *Curso Pré-Enem Éthos – Apoio Pedagógico*. No corpo da mensagem devem ser indicados: Nome completo, Telefone para contato, Curso de graduação que frequenta e a Vaga do projeto para o qual concorre. No mesmo e-mail deve ser anexado, em arquivo único, no formato pdf, toda a documentação descrita no Item 4 do presente edital.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I).
- b) Cópia do documento de Identificação.
- c) Carta de Intenções.
- d) *Curriculum Vitae* (não é necessário o Lattes)
- e) Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*
- f) Cópia da grade de horário do período
- g) Cópia do histórico escolar atualizado
- h) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- i) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. Do Apoio pedagógico:

- a) Acompanhar os processos de acesso ao ensino superior visando orientar e informar os alunos do projeto;
- b) Acompanhar a frequência dos alunos e dos monitores pedagógicos, a fim de elaborar relatórios mensais;
- c) Estabelecer a relação entre a Coordenação e as turmas;
- d) Organizar e acompanhar, de acordo com as orientações da Coordenação, as condições necessárias para a execução do Programa;
- e) Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas pelo Projeto;
- f) Participar das atividades de planejamento coletivo;
- g) Participar das atividades pedagógicas (realização de aulas especiais, plantões de dúvidas, etc.);

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias.

A seleção se dará em três etapas.

- a) Análise de currículo;
- b) Carta de intenções;
- c) Entrevista (Realizada mediante a decisão da Coordenação);

6.3. Itens avaliados na seleção

6.3.1. Currículo

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 6,9 = 3,0 De 7,0 a 8,9 = 6,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência em curso Preparatório para o ENEM	30 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura=10,0 Bacharelado=5,0
Participação em projetos de pesquisa e/ou monitoria (por semestre de atividade)	2,0 cada (Máximo 10 pontos)

Total de pontos	Máximo de 60 pontos
-----------------	---------------------

6.3.2. Carta de Intenções.

Itens de avaliação	Pontuação
Justificativa do interesse pelo projeto	10 pontos
Capacidade de organização das ideias	10 pontos
Total de pontos	Máximo de 20 pontos

6.3.3. Entrevista (Realizada mediante a decisão da Coordenação);

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	10 pontos
Conhecimento e domínio técnico da área de atuação, inclusive tecnologicamente	10 pontos
Total de pontos	Máximo de 20 pontos

a) Quando solicitada a entrevista terá a duração aproximada de 15 minutos.

6.4. Calendário

Evento	Data
Divulgação do Edital	07 a 16/03/2018
Inscrições	12 a 16/03/2018
Divulgação da classificação dos candidatos e da data, horário e local para a realização das entrevistas (caso seja exigida pela Coordenação).	19/03/2018
Realização das entrevistas	20 a 23/03/2018
Resultado final (divulgado nos sites do Instituto Multidisciplinar, do Curso Pré Enem e da Pró-reitoria de Extensão)	23/03/2018

Assinatura do Termo de Compromisso (sala 104 Prédio da Pós Graduação – Instituto Multidisciplinar) e período para planejamento das atividades	26 a 30/03/2018
Início das aulas do curso	4/04/2018

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

7.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

7.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Curso Preparatório para análise.

7.4. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

Seropédica, 8 de março de 2018.

Roberto Carlos Costa Lelis
Pró-Reitor de Extensão

